

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Processo 1DOC: 7.259/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Apostilamento – legalidade.

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender e seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais e Estaduais da Administração à Saúde, a fim de fomentar a efetivação da dignidade da pessoa humana e garantir o acesso aos serviços de saúde de forma efetiva;

Considerando a necessidade de readequação da cláusula de dotação orçamentária;

Considerando a possibilidade/legalidade de alteração, com as devidas justificativas, dos contratos;

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no §8, do art. 65, da Lei n. 8.666/93, a formalização do 5º **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.22.09.2022 – SESAU**, celebrado com a **VR 3 EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **12.507.345/0001-05**, neste ato representada por **SR. JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA**, portador do RG nº 1.716.938/SSP/PA e do CPF/MF nº 025.098.572-15, **para fins de readequação da dotação orçamentária**

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 23 de maio de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua